



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



SEGUNDO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 001/2020.

OBJETO: Prorrogação de prazo da Carta Contrato Nº 001/2020.

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM**, com sede à Avenida Treze de Novembro, nº 305, Praça dos Três Poderes, Apuí, Amazonas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 34.528.869/0001-25, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA**, brasileiro, convivente, inscrito Registro Geral sob o nº 6728367 SSP/MG, e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 056.609.856-37, residente e domiciliado a Av. Paraná, nº 938, bairro Centro, neste Município e Estado, CEP: 69.265-000, de agora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **JAILTON DE MENEZES NARCISO**, portador do Registro Geral Junto ao Conselho Regional de Engenharia no Amazonas, CREA-AM, sob o Nº 19169 e do Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o Nº 36.879.502-63, residente na rua Rei Arthur nº 101, Parque Dez de Novembro, Apartamento 303, Acácias, Jardim Bougaville, CEP Nº 69.064-160, Município de Manaus/AM., de agora em diante denominado **CONTRATADO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o segundo aditivo à **CARTA CONTRATO**, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO - Fica prorrogada de comum acordo, o prazo de vigência da **CARTA CONTRATO Nº 001/2020** em mais 30 (trinta) dias, a contar de 22 de março de 2020, com acréscimo de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR - O valor devido pelo Contratante ao Contratado, que era de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais) acrescido do valor deste aditivo que é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) passa a ser de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTO – Fica ajustado o cronograma de pagamento do saldo da carta contrato primordial para o período 01 a 06 de abril do corrente ano e, o valor correspondente ao aditivo para o período de 18 a 22 de abril de 2020, mediante a entrega dos documentos correspondentes a Clausula primeira da **CARTA CONTRATO Nº 001/2020**.

As despesas decorrentes da alteração promovida por meio deste Aditivo à Carta Contrato Nº 001/2020, correrão a conta do Destaque Orçamentário 33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA, do Orçamento Municipal, constante da planilha do Poder Legislativo, vigente no corrente Exercício de 2020, no valor do aditamento cuja Nota de Empenho anexa-se ao Processo.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS - Ficam integralmente ratificadas todas as demais Cláusulas do contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.

E, por acharem justos, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito juntamente com duas testemunhas para os efeitos legais.

Apuí, Amazonas, em 22 de março de 2020.

Flaviano Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

CONTRATANTE

CNPJ Nº 34.528.869/0001-25

Jailton de Menezes Narciso

CONTRATADO

ENGENHEIRO CIVIL - CREA/AM Nº 19169

TESTEMUNHAS:

1. Spice Rezende da Silva CPF: 543.447.352-39
2. Silviane Veloso RG: 1588489-9

Minuta aprovada nos termos do artigo 38,
parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

Em: ____/____/____

Assessoria Jurídica.